



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Passa Quatro – MG

RESOLUÇÃO N° 003 de Março de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSA QUATRO, em reunião ordinária realizada em 08 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal N° 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Complementar N° 48 de 13 de novembro de 2006, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

- Artigo 1° – Aprovar o Plano de Trabalho de 2019, da Instituição Lar Fabiano de Cristo – Casa de André Luiz, referente ao Projeto Esporte e Cidadania, em conformidade com o parecer da Comissão Especial de Avaliação de Projetos.
- Artigo 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 08 de março de 2019.


Anete Negreiros Andrade
Presidenta – CMDCA